

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ (RS)**

Pregão Eletrônico nº 0017/2025.

DELcred SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.224.857/0001-68, com sede a Avenida Rio Branco, nº 186, Sala 507, Edifício Oviedo Teixeira, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-910, devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/1993, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** nos termos abaixo.

Em atenção ao item do edital que exige a vinculação da instituição financeira participante à Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a **DELcred SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.224.857/0001-68, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, vem, com o devido respeito, apresentar os seguintes esclarecimentos, com vistas a dirimir eventual dúvida quanto à regularidade de sua atuação no certame.

A exigência de filiação à FEBRABAN, enquanto condição de habilitação, **não possui amparo legal, tampouco encontra respaldo em normativo expedido por autoridade competente**, tal como o Banco Central do Brasil. A FEBRABAN é uma associação, cuja adesão é **estritamente facultativa**.

Ademais, conforme amplamente divulgado no portal institucional da própria FEBRABAN (<https://portal.febraban.org.br/pagina/3276/1100/pt-br/associe-se>), seu quadro associativo está estruturado em duas categorias distintas:

- **Nível I:** instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- **Nível II:** entidades representativas de instituições financeiras, em âmbito nacional ou regional, a exemplo da **ABBC, ABBI, ABECS, ABEL e ACREFI**.

Nesse cenário, cumpre salientar que a **DELCRED SCD S.A.** é associada à **ABBC – Associação Brasileira de Bancos Comerciais**, entidade de reconhecida representatividade no setor financeiro e integrante do quadro associativo de Nível II da própria FEBRABAN. Tal vinculação institucional, formalmente comprovada no **Anexo I**, evidencia a inserção da empresa nos principais fóruns associativos do sistema financeiro nacional, revelando o comprometimento da instituição com as melhores práticas operacionais e regulatórias do setor.

Importa esclarecer que, **não obstante a ausência de filiação direta à FEBRABAN**, a **DELCRED SCD S.A. possui plena capacidade técnica e operacional para cumprir integralmente os padrões estabelecidos por tal entidade**, notadamente no que se refere à emissão de **guias de arrecadação com códigos de barras no padrão FEBRABAN** e à **prestação de contas por meio magnético**, mediante **arquivos de retorno estruturados conforme os layouts CNAB**. Ressalte-se que esses padrões são adotados no mercado financeiro nacional e amplamente acessíveis a todas as instituições autorizadas pelo Banco Central, **independentemente de sua vinculação à FEBRABAN**.

Dessa forma, a ausência de filiação direta não representa qualquer limitação técnica ou funcional à operação da empresa. Como se demonstra no exemplo de boleto anexo, a instituição emite regularmente guias de arrecadação – por PIX ou boleto bancário – com perfeita aderência ao padrão FEBRABAN, inclusive com geração de linha digitável compatível, conforme exemplificado: **43590.00116 12000.038500 00014.179162 9 11160000000100**.

Corte na linha pontilhada

delfinance		delfinance 435-9 43590.00116 12000.038500 00014.179162 9 11160000000100	
Recibo do Pagador Beneficiário Francisco Antonio Amaral Melo de		Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	
Parcela/Total 1 / 1		Vencimento 18/06/2025	
Agência/Código do Cedente 0001/000038547		Beneficiário Francisco Antonio Amaral Melo de	
(=) Valor do Documento R\$ 1,00		Agência / Código do Beneficiário 0001/000038547	
(-) Desconto / Abatimentos		Espeície doc. DM	
(-) Outras deduções		Nº documento 00012025	
(+) Mora / Multa		Aceite NAO	
(+) Outros acréscimos		Nosso número 0001/112/0000141791-6	
(=) Valor Cobrado		(=) Valor documento R\$ 1,00	
Nosso Número 0001/112/0000141791-6		Espeície R\$	
Número do documento 00012025		Carteira 112	
Pagador FRANCISCO ANTONIO AMARAL MELO DE		Data do documento 17/06/2025	
		Data processamento 17/06/2025	
		Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) MULTA DE 2.00 % A PARTIR DE 19/06/2025 MORA DE 3.00 % A PARTIR DE 19/06/2025	
		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
		Pagador FRANCISCO ANTONIO AMARAL MELO DE - ***.005.885.** Rua Silvio Cezar Leite, 105 apto 402 Salgado Filho, 49020060 ARACAJU/SE Sacador / Avalista:	
		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	
			

Destaca-se, ainda, que a presente empresa está plenamente capacitada para atender à finalidade prevista no Termo de Referência, notadamente a **prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos e outras receitas municipais via BR Code (PIX), com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras no padrão FEBRABAN, e prestação de contas mediante arquivo de retorno**. Tal realidade operacional torna evidente a desnecessidade de filiação formal para atendimento dos requisitos técnicos exigidos no certame.

Diante do exposto, requer-se:

1. **O acolhimento da presente impugnação, com a consequente retificação do edital, a fim de suprimir a exigência de filiação à FEBRABAN como condição de habilitação.**

Aracaju, 18 de junho de 2025

DELcred SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.